



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE E ANÁLISE DOS PREÇOS

O uniforme escolar é um item que proporciona grande praticidade para os alunos e economia para os pais. Com certeza, usar diferentes roupas a cada dia de aula é no mínimo, caro, devido ao desgaste. Fora isso, crianças e adolescentes numa certa idade sempre querem chamar a atenção dos colegas usando roupas diferentes e mais caras, desencadeando o consumismo.

Possivelmente, a primeira vantagem do uniforme escolar salta à vista: igualdade! Quando todos os alunos se vestem da mesma forma não há discriminação, nem graçolas, nem conflitos, nem meninos com uma roupa fora de moda, nem meninas com roupas mais dispendiosas que as colegas.

O uso do uniforme escolar nas escolas públicas funciona como agente de inclusão do aluno no contexto escolar, haja vista ser um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988 (art. 6º) e uma função precípua do Estado.

Porém, em um país marcado por intensa desigualdade social, garantir a gratuidade do ensino público é a única forma de possibilitar o acesso igualitário de todos à educação. Sendo que o uso de uniformes escolares aumenta a segurança dos estudantes e Diminui os índices de criminalidade, afastando pessoas estranhas ao ambiente escolar, além de mantê-los focados em sua educação, e não em suas roupas, e criando entre eles condições equitativas, reduzindo a pressão dos colegas e o *bullying*. O uso do uniforme contribui para um sentimento de pertencimento e identidade com o grupo, pois os estudantes se reconhecem e se sentem parte de algo, o que contribui para o desenvolvimento psicossocial.

Nesse sentido, a adesão com a compra de uniformes escolares para as quatro escolas da rede municipal de ensino, caracteriza-se como um verdadeiro investimento na educação pública para o município, promovendo a qualidade da vida escolar, a igualdade de condições e a maior integração entre os alunos contribuindo assim para a própria valorização do ensino.


Alviana Baccin dos Santos
Secretária de Educação e Cultura
Portaria 018/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Desse modo, ao constituir uma política pública valiosa para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a aquisição de uniformes escolares por meio desta ATA, visa garantir maior transparência, padronização, qualidade e eficiência ao processo de compra destes uniformes.

Tomamos a decisão em adquirir por meio dela, pois os valores constantes estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pode ser observado na pesquisa de preços, que pode ser verificada nos orçamentos em anexo, e no comparativo apresentado no quadro abaixo:

Item	Unidade	Quantidade estimada	Especificações	Valor registrado na ata valor unitário	FORTUMEL COM/PROD. valor unitário orçamento	HAIFFA TÊXTIL EIRELI ME valor unitário orçamento	MAROTO IND/COM valor unitário orçamento
01	Unid.	522	Camiseta manga curta	23,22	29,00	32,00	26,00
02	Unid.	522	Camiseta manga longa	24,25	32,00	35,00	29,00
03	Unid.	522	Jaqueta	69,70	75,00	80,00	85,00
04	Unid.	522	Calça	39,70	45,00	49,99	55,00
05	Unid.	522	Bermuda	34,90	39,00	44,00	45,00
06	Unid.	291	Tênis Feminino	79,80	89,99	110,00	100,00
07	Unid.	231	Tênis EF/EI(masculino)	79,80	89,99	110,00	100,00
08	Unid.	1194	Meia lisa	8,90	11,00	12,00	10,00

Alvina Santos
Alvina Baccin dos Santos
Secretária de Educação e Cultura
Portaria 018/2021
06/12/2022



FORTUMEL PRODUTOS

ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI - RS

Empresa: FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Nome Fantasia: FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

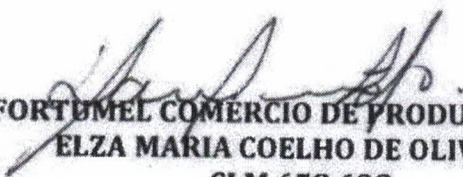
CNPJ 22.483.299/0001-15

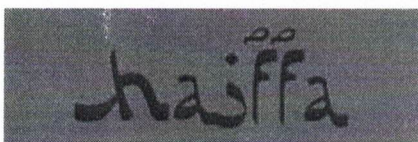
Endereço: Avenida Gustavo Lopes Cançado, Nº 168 no bairro Jardim América em Bom Despacho - MG, CEP 35600-000

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	522	CAMISETA MANGA CURTA	R\$ 29,00	R\$ 15.138,00
2	UNID	522	CAMISETA MANGA LONGA	R\$ 32,00	R\$ 16.704,00
3	UNID	522	JAQUETA	R\$ 75,00	R\$ 39.150,00
4	UNID	522	CALÇA	R\$ 45,00	R\$ 23.490,00
5	UNID	522	BERMUDA	R\$ 39,00	R\$ 20.358,00
6	UNID	291	TÊNIS FEMININO	R\$ 89,99	R\$ 26.187,09
7	UNID	231	TÊNIS MASCULINO	R\$ 89,99	R\$ 20.787,69
8	UNID	1194	MEIA	R\$ 11,00	R\$ 13.134,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 174.948,78

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

Bom Despacho, MG, 23 de novembro de 2022


FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA
CI M 658.638



COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI - RS

EMPRESA: Haiffa Textil EIRELI - ME

CPF/CNPJ N° 24.451.323/0001-60

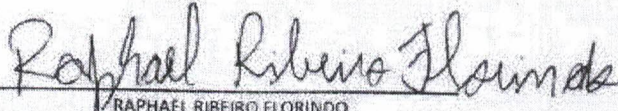
Endereço: R. Artur Diederichsen, 346

Contato: Raphael

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	522	CAMISETA MANGA CURTA	R\$ 32,00	R\$ 16.704,00
2	UNID	522	CAMISETA MANGA LONGA	R\$ 35,00	R\$ 18.270,00
3	UNID	522	JAQUETA	R\$ 80,00	R\$ 41.760,00
4	UNID	522	CALÇA	R\$ 49,99	R\$ 26.094,78
5	UNID	522	BERMUDA	R\$ 44,00	R\$ 22.968,00
6	UNID	291	TÊNIS FEMININO	R\$ 110,00	R\$ 32.010,00
7	UNID	231	TÊNIS MASCULINO	R\$ 110,00	R\$ 25.410,00
7	UNID	1194	MEIA	R\$ 12,00	R\$ 14.328,00
VALOR TOTAL:					R\$ 197.544,78

Data: 25/11/2022

Prazo de Validade: 60 dias


RAPHAEL RIBEIRO FLORINDO

24.451.323/0001-60

Haiffa Textil EIRELI - ME

Rua Arthur Diederichsen, 346
Campos Eliseos-CEP-14.080-440
Ribeirão Preto - SP

Cotação de Preços: UNIFORMES ESCOLARES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI – RS

EMPRESA:	MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
ENDEREÇO:	R PRESIDENTE VARGAS, 300, LOJA B		
CNPJ:	22.497.341/0001-57	INSC.MUNICIPAL:	090482984.00-33
FONE:	31 3571-2577		
EMAIL:	Maroto12br@outlook.com		

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	522	CAMISETA MANGA CURTA	R\$ 26,00	R\$ 13.572,00
2	UNID	522	CAMISETA MANGA LONGA	R\$ 29,00	R\$ 15.138,00
3	UNID	522	JAQUETA	R\$ 85,00	R\$ 44.370,00
4	UNID	522	CALÇA	R\$ 55,00	R\$ 28.710,00
5	UNID	522	BERMUDA	R\$ 45,00	R\$ 23.490,00
6	UNID	291	TÊNIS FEMININO	R\$ 100,00	R\$ 29.100,00
7	UNID	231	TÊNIS MASCULINO	R\$ 100,00	R\$ 23.100,00
7	UNID	1194	MEIA	R\$ 10,00	R\$ 11.940,00
VALOR TOTAL:					R\$ 189.420,00

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (sessenta) dias

Brumadinho, MG, 25 de novembro de 2022


MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME
Paulo Mendes da Silva
Representante legal